



**Produção,
Mercado e
Certificação de
Produtos
Orgânicos**

República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Roberto Rodrigues
Ministro

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Conselho de Administração

Luis Carlos Guedes Pinto
Presidente

Silvio Crestana
Vice-Presidente

Alexandre Kalil Pires

Ernesto Paterniani

Hélio Tollini

Marcelo Barbosa Saintive

Membros

Diretoria Executiva

Silvio Crestana
Diretor Presidente

Tatiana Deane de Abreu Sá

José Geraldo Eugênio de França

Kepler Euclides Filho

Diretores Executivos

Embrapa Agrobiologia

José Ivo Baldani
Chefe Geral

Eduardo Francia Carneiro Campello

Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento

Rosângela Straliozzo
Chefe Adjunto Administrativo

WESTERMAYER, C.; GEIR, B. **The organic guarantee system – The need and strategy for harmonization and equivalence.** Tholey -Theley: International Federation of Organic Agriculture Movements, 2003. 146 p.

WILLER, H.; YUSSEFI, M. **Organic agriculture worldwide stiftung Ökologie & Landbau.** Bad Dürkheim: SÖL, 2001. 133 p.

YUSSEFI, M. Development and state of organic Agriculture worldwide. In: YUSSEFI, M.; WILLER, H., (Ed.). **The world of organic agriculture – statistics and future prospects.** Tholey-Theley: International Federation of Organic Agriculture Movements, 2004. p. 13-20. Disponível em: <<http://dnb.ddb.de>>.

YUSSEFI, M.; WILLER, H. **Organic agriculture worldwide.** Dürkheim: Stiftung Ökologie & Landbau, 2002. 159 p.



*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Centro Nacional de Pesquisa em Agrobiologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

ISSN 1517-8498

Maio/2005

Documentos 195

Produção, Mercado e Certificação de Produtos Orgânicos

Maria Cristina Prata Neves

*Seropédica – RJ
2005*

Exemplares desta publicação podem ser adquiridas na:

Embrapa Agrobiologia

BR465 – km 7

Caixa Postal 74505

23851-970 – Seropédica/RJ, Brasil

Telefone: (0xx21) 2682-1500

Fax: (0xx21) 2682-1230

Home page: www.cnpab.embrapa.br

e-mail: sac@cnpab.embrapa.br

Comitê Local de Publicações: Eduardo F. C. Campello (Presidente)
José Guilherme Marinho Guerra
Maria Cristina Prata Neves
Verônica Massena Reis
Robert Michael Boddey
Maria Elizabeth Fernandes Correia
Dorimar dos Santos Felix (Bibliotecária)

Expediente:

Revisores e/ou ad hoc: Helvécio De-Polli, Dejair Lopes de Almeida, Renato Linhares de Assis

Normalização Bibliográfica: Dorimar dos Santos Felix

Editoração eletrônica: Marta Maria Gonçalves Bahia

1ª impressão (2005): 50 exemplares

N513p Neves, Maria Cristina Prata Neves.

Produção, Mercado e Certificação de Produtos Orgânicos.
Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2005. 24 p. (Embrapa Agrobiologia.
Documentos, 195).

ISSN 1517-8498

1. Agricultura orgânica. 2. Agricultura natural. 3. Produto. I.
Embrapa. Centro Nacional de Pesquisa de Agrobiologia (Seropédica,
RJ). II. Título. III. Série.

CDD 338.173

FONSECA, M. F. de A. C.; NOBRE, F. G. de A. Tensões, negociações e desafios nos processos de certificação na agricultura orgânica. In AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (Eds.) **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura sustentável**. No Prelo.

IFOAM - International Federation of Organic Agriculture Movements **Basic standards for organic production and processing**. Tholey-Theley, Alemanha, 2000. 68 p.

ITC/UNCTAD/WTO. **Organic food and beverages: world supply and major European markets**. Genebra: ITC, 1999. 271 p

LAMPKIN, N. Agricultura biológica en Europa. In: Situación de la agricultura biológica - El setor en España y en Europa. **Boletín de la Asociación Vida Sana para el Fomento de la Cultura y el Desarrollo Biológicos**, Barcelona, 1995. p. 6-7.

ORMOND, J. G. P.; PAULA, S. R. L. de; FAVARET FILHO, P.; ROCHA, L. T. M. da. **Agricultura orgânica: quando o passado é futuro**. **BNDES Setorial**, Rio de Janeiro, n. 15, 2002. p. 3-34.

RUNDGREN, G. **Building trust in organics: a guide to set up certification programmes**. Tholey-Theley: International Federation of Organic Agriculture Movements, 1998a. 150 p.

RUNDGREN, G. **Future perspectives for organic certification**. Palestra na IFOAM Scientific Conference, Mar del Plata, 1998b, Grolink Papers & Studies. Disponível em: www.grolink.se/studies/future.htm.

RUNDGREN, G. Harmonisation of diversity or diverse harmonization? In: **Organic farming in the European Union**. Baden, Áustria. Grolink 1999. Papers & Studies. Disponível em: www.grolink.se/studies/future.htm.

RUNDGREN, G. **The challenge for developing countries to establish an organic guarantee system**. 2001. Grolink Papers & Studies. Disponível em: www.grolink.se/studies/future.htm.

11. Conclusões

Vemos assim, que a certificação é uma ferramenta de mercado que deve estar devidamente regulamentada para proteger os consumidores, produtores e distribuidores contra rotulagens enganosas. É também uma garantia de acesso a mercados diferenciados para os produtores. Mas a certificação só tem sentido quando o distanciamento entre produtores e consumidores assim exigir. É uma ferramenta para criar confiança num mercado anônimo.

A falta de regulamentação da agricultura orgânica no Brasil está prejudicando o crescimento do mercado num momento em que o segmento começa a se diferenciar e se encontra apto para oferecer, não apenas produtos frescos, em geral frutas, legumes e verduras, comercializados localmente, mas produtos processados. Há necessidade de se promover os produtos junto aos consumidores para que a qualidade orgânica possa ser entendida. A existência de quase 30 certificadoras, com seus diferentes selos ou logomarcas, é um fator que dificulta o entendimento por parte dos consumidores, principalmente daqueles em grandes cidades e que usam os supermercados para seu abastecimento. A criação de um selo ou logomarca oficial, no âmbito do Governo Federal, além de facilitar o reconhecimento dos produtos, será determinante para que haja maior variedade de produtos à disposição do mercado.

12. Referências Bibliográficas

FAO - Food and Agriculture Organisation of the United Nations. **A agricultura orgânica na agricultura**. Roma, 2002. Disponível em: www.fao.org/organicq.

FAO/OMS **Codex alimentarius; alimentos produzidos organicamente**. Roma: Naciones Unidas para la Agricultura y la Alimentación/Mundial de la Salud/FAO, 2001. 77 p.

Autor

Maria Cristina Prata Neves

PhD em Agricultura e Horticultura pela Universidade de Reading, Inglaterra, membro da Sociedade Internacional de Pesquisa em Agricultura Orgânica (ISO FAR).

Pesquisadora da Embrapa Agrobiologia, bolsista I do CNPq
Embrapa, Centro Nacional de Pesquisa de Agrobiologia
BR 465, km 7 – Caixa Postal 74505
23851-970 – Seropédica/RJ
e-mail mcpneves@cnpab.embrapa.br

locais e regionais, assessorando na produção, organização dos produtores e comercialização dos produtos.

Na certificação por auditoria a preocupação maior está em garantir a confiança dos consumidores finais. É considerada cara e excludente pelos críticos desse tipo de certificação que também consideram o processo capaz de dificultar a expansão da agricultura orgânica, prejudicando produtores e consumidores. O processo de certificação participativa tem custos compatíveis com a realidade econômica dos produtores que são muitas vezes incorporados nos projetos de assistência técnica na produção e na organização dos produtores (FONSECA & NOBRE, 2005).

10. Harmonização

Como já mencionado, a agricultura orgânica é produto de um amplo movimento e a harmonização de normas de produção sempre representou um grande desafio. Com as regulamentações governamentais, aumentou ainda mais a necessidade de se procurar harmonização para facilitar o fluxo dos produtos. Para os produtores, principalmente os agricultores de base familiar dos países em desenvolvimento, os efeitos das regulamentações dos grandes mercados importadores não podiam ser mais danosos. Há produtores com mais de uma certificação, de modo a garantir acesso a mercados com exigências distintas. A certificação onera principalmente o produtor e com a ampliação de oferta e uma possível diminuição do preço final, o produtor verá ainda mais restrita sua margem de lucro. As certificadoras nacionais também precisam se manter credenciadas junto aos órgãos fiscalizadores dos diferentes países. Tudo isso resulta em maiores custos operacionais. O que se observa é que a regulamentação, na maioria dos países importadores, está apontando para a necessidade urgente do poder público estabelecer equivalências, buscando reciprocidade nas relações comerciais.

Enquanto isso não acontece, uma Força-Tarefa foi organizada pela UNCTAD, FAO, IFOAM com o objetivo de estabelecer diálogo entre as instituições e criar mecanismos que possibilitem a harmonização e equivalência no comércio mundial de produtos orgânicos.

Uma das desvantagens é que geralmente o interesse do operador é por apenas um dos produtos manejados pelos agricultores. Logo, o restante da produção não fica coberto pelo selo da certificadora. Outra desvantagem ainda maior é o fato do agricultor ficar vinculado ao operador principal não podendo escolher melhores ofertas para seus produtos.

8. Grupos de agricultores

De acordo com os critérios da IFOAM, para constituírem um grupo e poderem se beneficiar das facilidades da certificação em grupo, muito menos onerosa para os produtores, estes devem ter propriedades semelhantes no tamanho, no tipo de manejo e nas culturas. Devem estar próximos, de preferência numa mesma região, porém o tamanho do grupo deve ser suficiente para permitir o sistema viável de controle interno. Deve haver uma organização central, uma cooperativa ou associação, com responsabilidades junto à certificadora. Todos os agricultores devem entender perfeitamente os requerimentos da agricultura orgânica e assinar um contrato de adesão ao projeto, não sendo permitido que abandonem e depois retornem ao mesmo. O projeto deverá ser monitorado por um sistema de controle interno, executado por um oficial de campo que deve conhecer o sistema de cultivo. As inspeções deverão ser feitas pelo menos duas vezes ao ano e deve haver salvaguardas suficientes para resolver todos os conflitos de interesse. Há necessidade de se manter mapas atualizados situando todas as unidades participantes e também de estabelecer critérios rígidos contra fraudes (RUNDGREN, 1998a).

A certificação de grupos tem permitido a expansão da produção orgânica de café e algodão na América Latina e África, e de chá e arroz na Ásia.

9. Certificação participativa

É um sistema em desenvolvimento no Brasil. É apoiado pelas chamadas redes de credibilidade, baseada no trabalho que organizações não governamentais e associações fazem junto às comunidades rurais e urbanas. Atuam geralmente nos mercados

Apresentação

A preocupação crescente da sociedade com a preservação e a conservação ambiental tem resultado na busca pelo setor produtivo de tecnologias para a implantação de sistemas de produção agrícola com enfoques ecológicos, rentáveis e socialmente justos. O enfoque agroecológico do empreendimento agrícola se orienta para o uso responsável dos recursos naturais (solo, água, fauna, flora, energia e minerais).

Dentro desse cenário, a Embrapa Agrobiologia orienta sua programação de P&D para o avanço de conhecimento e desenvolvimento de soluções tecnológicas para uma agricultura sustentável.

A agricultura sustentável, produtiva e ambientalmente equilibrada apoia-se em práticas conservacionistas de preparo do solo, rotações de culturas e consórcios, no uso da adubação verde e de controle biológico de pragas, bem como no emprego eficiente dos recursos naturais. Infere-se daí que os processos biológicos que ocorrem no sistema solo/planta, efetivados por microrganismos e pequenos invertebrados, constituem a base sobre a qual a agricultura agroecológica se sustenta.

O documento 195/2005 aborda as questões de produção, mercado e certificação de produtos orgânicos, um segmento da agricultura que tem expandido vertiginosamente em nível mundial. O documento discute a questão em nível de Brasil, mostrando a relação entre a agricultura orgânica e a agricultura brasileira. Aborda, ainda, a questão de mercado e a necessidade de regulamentação da lei sobre produtos orgânicos visando atender a demanda dos consumidores. A certificação dos produtos orgânicos é outro assunto discutido no documento e que deve estar devidamente regulamentada para proteger toda a cadeia produtiva.

José Ivo Baldani
Chefe Geral da Embrapa Agrobiologia

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Produção e Mercado de Produtos Orgânicos	8
3. Desenvolvimento da Agricultura Orgânica e dos Padrões para os Sistemas Orgânicos.....	12
4. Regulamentação	15
5. Certificação	16
6. Tipos Especiais de Certificação	19
7. Subcontratação	19
8. Grupos de Agricultores	20
9. Certificação Participativa.....	20
10. Harmonização	21
11. Conclusões	22
12. Referências Bibliográficas	22

6. Tipos especiais de certificação

Os custos da certificação podem representar um obstáculo para os pequenos produtores nos países em desenvolvimento (RUNDGREN, 2001). Se todos os custos ambientais dos produtos da agricultura convencional fossem integrados ao preço, os produtos orgânicos seriam mais baratos do que os produtos convencionais. Não haveria incentivos para fraude e conseqüentemente, não haveria necessidade de certificação (RUNDGREN, 1998b).

Mas, apesar de onerar o custo da produção, a certificação orgânica traz benefícios por facilitar o planejamento da produção e melhorar a eficiência da unidade de produção; facilitar o desenvolvimento do mercado, dos serviços de extensão e da pesquisa (os dados coletados pela certificação podem ser muito úteis para o planejamento do mercado, o trabalho de difusão e a pesquisa); criar transparência tornando pública a informação sobre produtores e produtos; aumentar a credibilidade e melhorar a imagem da agricultura orgânica; finalmente, por facilitar a introdução de créditos especiais ou subsídios por facilitar a definição do grupo a ser beneficiado (RUNDGREN, 1998a).

Com o objetivo de estimular a expansão da agricultura orgânica em todo o mundo e atender aos anseios dos pequenos agricultores, a IFOAM estabeleceu também critérios para certificações especiais.

7. Subcontratação

É uma das certificações especiais da IFOAM, muito comum em países em desenvolvimento. A subcontratação permite que um operador principal (um atacadista, uma distribuidora, um processador ou qualquer outro operador interessado, como por exemplo, uma cooperativa) possa organizar um grupo de fornecedores, geralmente pequenos produtores, e solicitar a certificação para o grupo. Neste sistema, os agricultores não precisam arcar com os custos da certificação que passam ser da responsabilidade do operador principal.

não permitidos). A certificação é uma ferramenta poderosa para criar um ambiente de confiança para o mercado de produtos orgânicos sempre quando há distância entre produtores e consumidores.

A certificação da produção orgânica é um procedimento que pode ocorrer em vários níveis, compreendendo o produtor (área física e instalações usadas), o sistema de produção, o processamento dos produtos e o sistema de distribuição (incluindo a documentação e as medidas de precaução adotadas para manter a integridade do produto em toda a cadeia de custódia). O selo, que pode constituir uma logomarca, é agregado à rotulagem do produto ao final do processo. Quando as vendas se dão por atacado, um certificado deve acompanhar as transações comerciais. Isto porque a qualidade orgânica não pode ser atestada com base em características presentes no produto final, mas sim, verificada na origem dos produtos e nas processadoras.

A certificadora pode usar padrões privados ou padrões oficiais em suas atividades, ou, ainda, padrões aceitos internacionalmente, como os estabelecidos pela IFOAM (2000) ou pelo *Codex Alimentarius* (FAO/OMS, 2001). Porém, as demandas regulatórias de cada país onde o produto irá ser comercializado, devem ser sempre consideradas, porque a certificação é, em síntese, uma mensagem dirigida ao consumidor.

Os custos da certificação incluem inscrição, diárias de inspeção e despesas de deslocamento de auditores, além daquelas relacionadas a análises química e microbiológica de produtos, água de irrigação, insumos, etc. O uso do selo de certificação também tem um custo, podendo ser pré - ou pós-fixado. Todo esse dispêndio para certificação de produtos representa um obstáculo para os pequenos produtores, muitas vezes descapitalizados. Esses custos são, via de regra, repassados para o consumidor, onerando sobremaneira os produtos.

Produção, Mercado e Certificação de Produtos Orgânicos

Maria Cristina Prata Neves

1. Introdução

A agricultura mundial foi significativamente impulsionada nas décadas de 60 a 80 dentro de um paradigma de valorização exacerbada da produtividade e lucratividade. A aplicação desse modelo na agricultura foi, e ainda tem sido, responsável pela destruição dos recursos naturais do planeta, inclusive contaminação dos mananciais de água. Ao reconhecer a necessidade de agregar conceitos de sustentabilidade ao padrão de produção, a sociedade vem criando mecanismos de valorização das tecnologias não poluidoras e poupadoras de insumos nos processos produtivos. Desde então, práticas agrícolas menos agressivas ao ambiente vêm sendo experimentadas e adotadas em atendimento à emergente demanda por alimentos saudáveis e livres de resíduos tóxicos. Os sistemas alternativos com propostas ambiciosas para a produção de alimentos em harmonia com o meio ambiente estão hoje representados pela IFOAM (International Federation of the Organic Agriculture Movement, www.ifoam.org), um fórum internacional que reúne, sob a terminologia agricultura orgânica, todo o movimento de agricultura alternativa.

O produto orgânico tem maior valor agregado que aliado ao custo da certificação e um mercado com demanda maior do que oferta e uma estrutura de distribuição incipiente, faz com que os preços aos consumidores seja alto. A promessa de alimentos mais saudáveis, com enorme apelo aos consumidores que se dispõem inclusive a pagar mais por isto, obriga os produtores a garantir tal qualidade. A agricultura orgânica, ao incluir entre os aspectos de qualidade, parâmetros relacionados com qualidade ambiental e responsabilidade social que não podem ser verificados pelo consumidor diretamente no produto final, depende da confiança dos consumidores no sistema de produção adotado.

2. Produção e Mercado de Produtos Orgânicos

No final da década de noventa a agricultura orgânica experimentou um crescimento estimado em 20 a 30% ao ano, tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento (ITC/UNCTAD/OMT, 1999). Os maiores crescimentos coincidiram com a crise de confiança dos consumidores e questionamento cada vez maior em relação às práticas agrícolas convencionais. Principalmente após as constatações relacionando práticas de manejo com o aparecimento da encefalopatia espongiforme bovina também conhecida como “mal da vaca louca” e sua variante humana. Nos últimos dois anos, no entanto, a tendência de crescimento do mercado de orgânicos diminuiu, muito embora, esse ainda seja um dos segmentos do mercado de alimentos que experimenta maior expansão.

As estatísticas sobre produção orgânica são, entretanto, bastante incompletas, principalmente em relação aos dados relativos à América Latina, Ásia e África onde a maioria dos países, em suas pesquisas oficiais sobre produção agrícola, não coleta informações sobre o método de manejo usado pelos produtores. As informações têm sido obtidas junto a certificadoras atuantes no país e em publicações disponíveis. Entretanto, é prática comum só registrar na certificadora o produto que atenderá ao mercado diferenciado, economicamente mais importante, normalmente um produto para exportação, e mesmo para esses produtos, somente se registra a parcela que se pretende exportar ou diferenciar. Desse modo, a informação obtida subestima largamente a área sob manejo orgânico e totaliza apenas a área de produção comercial certificada.

Na falta de estatísticas oficiais, a Foundation Ecology & Agriculture da Alemanha e o Research Institute of Organic Agriculture da Suíça a cada ano coletam informações em todo o mundo e, em seu último relatório, estimaram a área orgânica mundial em 24 milhões de hectares. (YUSSEFI, 2004) que somados aos mais de 10,7 milhões de hectares de extrativismo certificado de produtos alimentares já totalizam uma área de 34,7 milhões de hectares em todo o mundo.

A Austrália (cerca de 10 milhões de hectares) e a Argentina (2,96 milhões de hectares) são os países com as maiores áreas com

Certificação é o procedimento de verificação e confirmação da conformidade do produto ou processo com relação a padrões estabelecidos. É um meio de assegurar para o consumidor o cumprimento destes padrões. A confirmação pode ser feita pelo produtor diretamente ao consumidor. É o caso das vendas de cestas com entrega domiciliar onde uma relação de confiança é estabelecida entre o produtor e o consumidor.

A confirmação também pode ser feita pelo distribuidor. O melhor exemplo é a garantia apregoada pelo Carrefour sobre a origem dos produtos expostos em seus supermercados. Entretanto, quando a cadeia de produção se torna mais complexa e mais distante fica o consumidor do produtor, há necessidade de uma confirmação feita por uma terceira parte: a certificadora. Normalmente quando se fala em certificação, entende-se que os procedimentos são feitos por uma terceira parte, a certificadora, baseado em um sistema independente de auditorias para verificação e confirmação da conformidade.

É importante enfatizar que os sistemas de certificação são normalmente apoiados em Normas de Referência¹, Padrões² e estruturas de Acreditação³, Certificação⁴ e Auditoria⁵.

A certificação orgânica trata da conformidade de um processo de produção com os padrões estabelecidos. Isto porque a qualidade orgânica não pode ser testada tendo como base características presentes no produto final, mas verificada nas áreas de produção e nas processadoras. Testes no produto final servem apenas para identificar produtos que não são orgânicos (por exemplo, contendo resíduos substanciais de agrotóxicos ou quaisquer outros produtos

¹ Normas de Referência – são normas que estabelecem os requisitos mínimos para certificação de processos ou produtos.

² Padrões – são valores de referência que servem de base para avaliações

³ Acreditação – é a avaliação e o credenciamento de órgãos certificadores.

⁴ Certificação – é o procedimento pelo qual os órgãos certificadores avaliam e emitem certificados, comprovando que os requisitos mínimos exigidos por Normas de Referência e requisitos legais foram atendidos.

⁵ Auditoria – é o procedimento para verificação *in loco*, através de evidências objetivas, de que o sistema de produção atende aos requisitos mínimos exigidos por Normas de Referência e requisitos legais.

conseqüentemente os produtos não poderão ser comercializados no mercado dinamarquês.

No Brasil, a Instrução Normativa IN 007 de 17/05/1999 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estabeleceu normas para a produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação da qualidade para produtos orgânicos de origem vegetal e animal. Entretanto, esta IN não tinha força de uma lei. Hoje a lei 10.831 de 24 de dezembro de 2003 dispõe sobre o sistema orgânico de produção agropecuária, mas para ser completamente operacional, essa lei precisa de ser regulamentada através de portarias específicas cujos conteúdos estão sendo objeto de discussão no âmbito do movimento orgânico brasileiro.

5. Certificação

A certificação dos produtos orgânicos de certo modo criou os precedentes para as diversas certificações que hoje existem no setor produtivo. Regulamentação e normas existem hoje em todas as áreas de atividades humanas e se traduzem em logomarcas ou selos de conformidade estampados na rotulagem, cuja qualidade apregoada é assegurada por certificação e fiscalização.

Certificação e regulamentação são coisas distintas. A regulamentação é uma ação governamental com o objetivo de proteger os mercados. Apoiadas nos critérios descritos na regulamentação são feitas as inspeções com a finalidade de verificar fraudes e tomar ações legais cabíveis. A certificação é uma declaração afirmativa de adequação aos padrões estabelecidos. É, portanto, uma ferramenta de mercado, comunicando aos consumidores qualidades especiais nos produtos. Consumidores, produtores, distribuidores e certificadoras, têm cada um sua conceituação particular do que seja a “qualidade orgânica”. A certificadora, geralmente uma entidade privada, promove suas inspeções de modo a assegurar por escrito que os padrões estão sendo observados, aumentando possibilidade de acesso dos produtos aos mercados não locais, anônimos e principalmente no mercado de exportação.

certificação orgânica. O Brasil aparece nas estatísticas em 5º. lugar, com cerca de 842 mil hectares certificados, atrás portanto da Itália que é o país europeu com a maior área orgânica (1,17 milhões de hectares) e dos Estados Unidos que registram 950 mil hectares dedicados à agricultura orgânica.

A União Européia, no período entre 1985 e 1995, expandiu a área orgânica em 35 vezes, (LAMPKIN, 1995), através de metas e incentivos, mas hoje já não se observa mais uma expansão tão forte. Entretanto são os pequenos países da União Européia, Áustria (11,6%), Suíça (10%), Itália, (8%), Finlândia (7%), Dinamarca (6,7%) e Suécia (6,1%) que registram as maiores proporções de área sob manejo orgânico em relação à área agrícola total. Diversos países mantêm metas de conversão arrojadas, como, por exemplo, o programa do governo sueco (RUNDGREN, 1999) que, a partir de 2005, só permitirá produtos orgânicos ou ecológicos no setor de produtos para bebês. A meta alemã estabelece a conversão de 20% da área agrícola até 2010 e o governo francês vai converter 1 milhão de hectares até o ano 2005 (YUSSEFI & WILLER, 2002). Hoje as maiores expansões da área orgânica certificada têm sido verificadas nos países da América Latina.

Vale notar que a área agrícola orgânica ocupa provavelmente apenas a metade da área orgânica total que aparece nas estatísticas, isto porque tanto na Austrália como na Argentina grande parte das áreas certificadas refere-se a pastagens extensivas. De acordo com dados coletados pela FAO (2002) a maior fazenda orgânica fica na Austrália (994 mil hectares) e é dedicada a bovinocultura.

Essa é uma tendência que vai se firmando também aqui no Brasil onde, apesar do percentual de unidades de produção orgânicas sobre o total das unidades de produção é maior do que o percentual relativo à área usada para agricultura e pecuária orgânica. O tamanho médio das unidades orgânicas estimado em 44,3 ha, apesar de menor do que o tamanho médio das unidades convencionais (Tabela 1), é muito maior do que o tamanho médio das unidades de produção de base familiar dedicadas à horticultura

que é o segmento que tem aderido mais fortemente ao manejo orgânico.

Tabela 1 - Relação entre a agricultura orgânica e a agricultura brasileira

	Área (ha)	Unidades de produção	Tamanho Médio (ha)
Orgânico	842	19.000	44,3
Agricultura Total	353.341	4.852.937	72,8
Orgânico como % do Total	0,24	0,39	

O mercado mundial de produtos orgânicos subiu de US\$ 10 bilhões em 1997 para US\$ 23-25 bilhões em 2003 (YUSSEFI, 2004), mas agora já não experimenta taxas tão altas de crescimento, devendo alcançar US\$ 29-31 bilhões em 2005. Em muitos países em desenvolvimento a produção orgânica visa exclusivamente o setor exportador (ITC/UNCTAD/OMT, 1999).

A agricultura orgânica brasileira está entrando num período de rápido crescimento (Figura 1), refletindo o maior apoio das instituições de pesquisa, a abertura de financiamentos de pesquisa pelos órgãos oficiais de fomento, inúmeros eventos e interesse dos meios de comunicação. Espera-se um impulso na oferta de produtos processados e maior estímulo à produção que começa também a diversificar e massificar sua forma de comercialização. A Lei da Agricultura Orgânica (Lei 10.831 de 2003), recentemente sancionada ao regulamentar a produção, o processamento e o mercado de produtos orgânicos deverá estimular o mercado a abrir espaços para os produtos orgânicos e usar esses produtos como diferencial na tentativa de atrair clientes.

O levantamento feito em 2001/2002 pelo BNDES junto às certificadoras atuantes no mercado brasileiro mostrou que há pelo menos 152.736 ha de área de cultivo orgânico e 116.982 ha de pastagens certificadas no país, envolvendo 6.939 produtores e 127 processadoras (ORMOND et al., 2002). As dificuldades encontradas pela equipe para obter a informação que está dispersa e não se encontra sistematizada, foi enorme. Há possibilidade de ter ocorrido

Mais tarde o *Codex Alimentarius* definiu diretrizes internacionalmente aceitas pelos governos no âmbito do comércio internacional de produtos orgânicos (FAO/OMS 2001). A formulação das normas *Codex* foi fortemente baseada nos padrões da IFOAM e representam os requerimentos mínimos para que um produto possa ser rotulado como orgânico no mercado internacional e contém também disposições de caráter consultivo, na forma de diretrizes, práticas, e recomendações para ajudar a alcançar os objetivos finais do *Codex* que é a harmonização dos requisitos para os produtos orgânicos a nível internacional e o assessoramento dos governos quanto aos regulamentos nacionais nesta área.

4. Regulamentação

As primeiras regulamentações de governo se deram nos estados americanos de Oregon e Califórnia, ainda na década de setenta. A partir de então, o crescimento do mercado atraiu a atenção dos governos. Desde 1990, diversos países e grupos de países (como a União Européia, por exemplo) vêm definindo regras e regulamentando seus mercados de produtos orgânicos. Hoje já são 33 países com regulamentação totalmente implementada e 22 em processo de implementação, criando a necessidade dos governos dos países produtores estabelecerem equivalências para os produtos e buscar reciprocidade nas relações.

Quando um país estabelece uma regulamentação oficial para a produção orgânica, então os padrões privados devem, no mínimo, atender aos padrões oficiais, muito embora possam acrescentar procedimentos especiais.

Alguns países estabelecem critérios mais rigorosos para seus mercados, independente dos padrões estabelecidos seja pela IFOAM, seja pelo *Codex*, seja pela regulamentação regional. É o caso da Dinamarca que vem aumentando a restrição contra produtos pulverizados com cobre (usado na calda bordaleza). Entretanto, o uso do cobre está permitido pela IFOAM e até mesmo pela regulação da União Européia (EEC - 2092/91. Mesmo assim, se não adaptarem seus padrões aos requisitos deste país, as certificadoras poderão não ter seu trabalho aceito e

Historicamente os padrões para agricultura orgânica foram estabelecidos por associações de produtores que organizaram um sistema de certificação, com regras e procedimentos, e passaram a certificar os produtores associados em relação a estes padrões.

Como existem, entre as correntes de agricultura alternativa, diferenças em relação a determinados aspectos do manejo do sistema solo/planta e das criações de animais, houve necessidade de um fórum que se ocupasse da tarefa de harmonizar conceitos, estabelecer padrões básicos, resguardando a diversidade do movimento (RUNDGREN, 1999). Em 1972, foi fundada a Federação Internacional do Movimento da Agricultura Orgânica (International Federation of the Organic Agriculture Movement, IFOAM) uma organização não governamental que hoje abriga 770 organizações, incluindo certificadoras, processadores, distribuidores e pesquisadores de 107 países, sediada em Tholey-Theley, Alemanha. Os primeiros padrões básicos da IFOAM foram publicados em 1980.

A IFOAM gerencia um sistema de avaliação e acompanhamento para certificação, harmonizando no contexto internacional as normas técnicas relativas à agricultura orgânica. O estabelecimento de padrões pela IFOAM é altamente participativo e democrático. Toda emenda ou adição segue um longo processo de consulta a todas as organizações-membro. Em seguida, é avaliada pelo Comitê de Padrões da IFOAM antes de ser levada a debate e votação nas assembleias gerais que ocorrem durante o Congresso Internacional da IFOAM a cada dois anos. Os padrões estabelecidos pela IFOAM e publicados no IFOAM Basic Standards for Organic Production and Processing (IFOAM, 2000) são privados porque a IFOAM é uma ONG. Porém, devido a sua aceitação internacional pelo movimento orgânico, os padrões da IFOAM servem de base para o trabalho de certificação de inúmeras empresas certificadoras em todo mundo.

Em 1992, a IFOAM estabeleceu um programa de acreditação privado para entidades que certificam o sistema da agricultura orgânica (IFOAM, 2000), gerenciado através do IOAS (Serviço Internacional de Creditação Orgânica), com sede nos EUA..

dupla contagem mas por outro lado nem todas as pequenas associações que fazem certificação local foram contactadas.

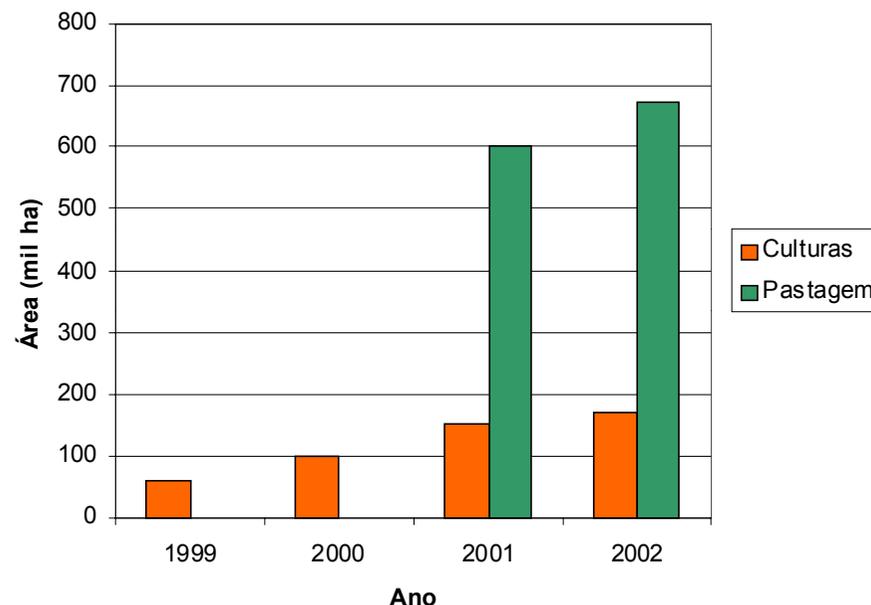


Figura 1 – Crescimento da área cultivada ou de pastagem orgânicas certificadas no Brasil. (dados obtidos de ITC/UNCTAD/OMC, 1999; WILLER & YUSSEFI, 2001; ORMOND et al., 2002; dados para 2002, comunicação pessoal de J.G.P. Ormond)

Um levantamento mais completo, feito em 2003, pela mesma equipe, mostra que a área cultivada está próxima de 170.054 ha e a área de pastagens chega a 671.715 ha, envolvendo 18.891 produtores e 112 criadores. O número de processadoras aumentou de 127 (ORMOND et al., 2002) para 174 (ORMOND, comunicação pessoal), o que indica um aumento na complexidade das cadeias produtivas. Há ainda uma área de cerca de 153.193 ha de extrativismo e de 1.276.298 ha de florestas manejadas com certificação de sustentabilidade, empregando 11.760 pessoas.

Ao começar a sair do pequeno nicho de mercado em que se inseria, o produto orgânico começa também a ampliar seus mecanismos de comercialização, originalmente feita através de venda direta ao

consumidor, em entregas domiciliares e feiras. Depois vieram as lojas de produtos naturais e, finalmente, os supermercados que têm aberto espaços para os produtos orgânicos e estão começando a usar esses produtos como diferencial na tentativa de atrair clientes.

Ao se tornarem mais complexas as cadeias produtivas, e ao existir cada vez mais o distanciamento entre produtores e consumidores, há necessidade de garantias da qualidade orgânica dos produtos, o que em todo mundo tem sido assegurado pela certificação.

3. Desenvolvimento da Agricultura Orgânica e dos Padrões para os Sistemas Orgânicos

Como pode ser visto na tabela 2, a agricultura orgânica nasceu como uma ideologia que passou a ser adotada e evoluiu para uma situação de mercado internacional. As publicações de Rudolf Steiner, Sir Albert Howard, Lady Eve Balfour, Masanobu Fukuoka, Mokiti Okada e Robert Rodale nas décadas de 20 a 40, que se tornaram referenciais para o desenvolvimento dos sistemas alternativos de agricultura, eram muito mais uma expressão de ideologia e da filosofia do que uma tentativa de definir um sistema de produção. Mesmo assim, é de 1924 a criação do selo Deméter que diferencia os produtos biodinâmicos. Esse talvez seja o mais antigo selo usado para diferenciação de produto agrícola.

Nos primórdios do movimento, para se tornar um produtor orgânico bastava se tornar membro de um grupo e aceitar a filosofia. Todos se conheciam no grupo e os códigos de conduta eram simples e flexíveis. Cada grupo criava suas regras. De acordo com WESTMAYER & GEIER (2003), a Soil Association da Inglaterra foi a primeira associação a publicar suas normas de produção. Isso se deu em 1967. Os produtores eram convidados a registrar suas fazendas e assinar uma declaração de que acatavam as normas.

Esse modelo passou a ser implantado nos diferentes países e assim o desenvolvimento dos padrões de produção orgânica foram desenvolvidos no âmbito das associações de produtores. Somente em meados da década de setenta que um sistema de inspeção foi usado para verificar se os produtores atendiam aos padrões

estabelecidos nas normas. No Brasil, a Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO) fundada em 1984 foi a primeira entidade no gênero e também evoluiu para atuar como certificadora.

Tabela 2 – Eventos na história do desenvolvimento da agricultura orgânica e dos padrões de produção*

Evento	Estágio de Desenvolvimento
1924 – 1943 - Curso do R. Steiner, Livros do Sir A. Howard e Lady Eve Balfour, revista de J.I. Rodale,	Desenvolvimento da Ideologia e dos Princípios
1924 - Criado o Selo Deméter	
1946 – Fundada a Soil Association	
1967 – S.A. publica os primeiros padrões	
1970 – Inspeções e selo da S.A.	Desenvolvimento de padrões
1972 – Fundada a IFOAM	
1974 – Estado de Oregon (EUA) adota regulamentação	Desenvolvimento de certificação privada
1979 – Estado da Califórnia (EUA) adota regulamentação	
1980 – Padrões Básicos da IFOAM	Início da regulamentação por governos
1985 – França aprova legislação	Desenvolvimento do mercado
1990 – Aprovada a lei de produção orgânica americana	
1991 – UE adota regulamentação (2092/91)	
1992 – Programa de Creditação da IFOAM	Profissionalização da certificação
1999 – Aprovadas as normas <i>Codex Alimentarius</i> e publicadas as normas da EU para produção animal	Desenvolvimento do mercado internacional
2000 – Japão adota regulamentação	
2000 – Publicada a regulamentação americana	
2003 -	O Congresso Brasileiro aprova a Lei 10831 da agricultura orgânica.
2004	39 países com regulamentações totalmente implantadas, 8 países, entre eles o Brasil, com regulamentações aprovadas mas não totalmente implantadas e 15 em processo de discussão.

* Westermayer & Geir (2003)